



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de janeiro de 2011

Edição nº 179

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

COMUNICADO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. Que a Comissão do Concurso Público nº 03/2010, após analisar os recursos interpostos em relação ao resultado das provas escritas realizadas no dia 12 de dezembro de 2010, ouvida a Fundação de Apoio à Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, instituição responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do referido concurso, não deu provimento a nenhum deles, pelas razões e fundamentos lançados em cada um dos recursos, que se encontram à disposição dos candidatos na Secretaria de Recursos Humanos do Município.

2. Que, em razão do exposto no item anterior, fica mantida a relação dos candidatos classificados nas Provas Escritas do Concurso Público nº 03/2010, realizadas no dia **12 de dezembro de 2010**, conforme listagem anexa ao Comunicado nº 08, de 30 de dezembro de 2010, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 174, de 3 de janeiro de 2011.

3. Os candidatos ao cargo de **Professor II T40**, que obtiveram a nota mínima necessária na prova escrita, constantes da listagem anexa ao Comunicado nº 08, deverão apresentar os títulos para a Prova de Títulos, no Setor de Protocolo na Prefeitura do Município de Toledo, em envelope lacrado e identificado com o nome, o CPF e a cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação do candidato, contendo as cópias dos títulos, devidamente autenticadas, até o dia **12 de janeiro de 2011**.

4. Os candidatos aos cargos de **Carpinteiro I, Pedreiro I, Eletricista I, Mecânico I e Operador de Equipamentos I**, que obtiveram a nota mínima necessária na prova escrita, constantes da listagem anexa ao Comunicado nº 08, deverão comparecer no pátio de máquinas da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Avenida José João Muraro, anexo à EMDUR, em Toledo, Paraná, no dia **16 de janeiro de 2011, às 9 horas**, para receberem as instruções necessárias e para realizarem as provas práticas do Concurso, conforme previsto no Edital.

5. Os 90 (noventa) candidatos que obtiveram, em ordem decrescente, as maiores notas na prova escrita para o cargo de Guarda Municipal I, relacionados em listagem anexa, deverão comparecer no Auditório "Dr. Acary de Oliveira", no Paço Municipal "Alcides Donin", sito à Rua Raimundo Leonardi, 1.586, em Toledo, Paraná, no dia **12 de janeiro de 2011, às 14 horas**, para receberem as respectivas Autorizações e demais instruções para a realização das avaliações médicas e dos exames de saúde especificados no Edital.

6. O não comparecimento dos candidatos ora convocados para a realização das provas práticas ou das avaliações médicas e dos exames de saúde nas datas, horários e locais acima especificados, importará a sua eliminação do Concurso Público.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CANDIDADOS AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I, CONVOCADO PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E DOS EXAMES DE SAÚDE

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
MARCELO LUIS MOESCH RIEDEL	041192	Guarda Municipal I
LEANDRO FOLADOR	046005	Guarda Municipal I
MAURICIO ANDRE BATAGIN	041905	Guarda Municipal I
CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	041998	Guarda Municipal I
JONATHAN JUNIOR CAMARGO ROSA	042300	Guarda Municipal I
JONAS ALEXANDRE SANCHES C. CINTRA	041480	Guarda Municipal I
EMERSON DE OLIVEIRA SOUZA	042101	Guarda Municipal I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de janeiro de 2011

Edição nº 179

Página 2

ARLEI ABELE ALVES	041918	Guarda Municipal I
MARCIA MARQUES DA ROSA	045691	Guarda Municipal I
ANA PAULA CORREA FANTIN	041411	Guarda Municipal I
KAHENA SANTOS COSTA	045841	Guarda Municipal I
LEANDRO KEHL	041618	Guarda Municipal I
RONALDO VITALINO RODRIGUES	041034	Guarda Municipal I
ROGERIO GONCALVES	041984	Guarda Municipal I
JHONATAN MARCEL ALVES DE SOUSA	045344	Guarda Municipal I
CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	045894	Guarda Municipal I
ANGELA MARIA BLATT KAEFER	042498	Guarda Municipal I
EDSON ANDRE NUERNBERG	045481	Guarda Municipal I
DAIANA FRANCIELE DA COSTA MULLER	045703	Guarda Municipal I
EDIS THOMAZ DA SILVA	045870	Guarda Municipal I
GABRIELA PRIAMO	041037	Guarda Municipal I
ANGELA PATRICIA HARTMANN COLHADO PERES	042657	Guarda Municipal I
CARLOS AUGUSTO FRANCISCO	041279	Guarda Municipal I
JULIANA DIEL	045768	Guarda Municipal I
MARCOS FRANK DE OLIVEIRA	041790	Guarda Municipal I
MAICOL RODRIGO PEREIRA	042308	Guarda Municipal I
FABIO JUNIOR ALVES COSTA	041647	Guarda Municipal I
ELTON FERNANDO DA SILVA PESSOA	045105	Guarda Municipal I
ALCEU WALDEMIR ANGNES	042683	Guarda Municipal I
PAULO MAGALHAES	041577	Guarda Municipal I
UBIRAJARA PEDRO FERREIRA	045062	Guarda Municipal I
MARCOS MIORANZA	041002	Guarda Municipal I
FELIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA	041084	Guarda Municipal I
MARCELO IRAN RODRIGUES DA S. GAMBETTA	041011	Guarda Municipal I
SIBELE MARTINS DA SILVA	045761	Guarda Municipal I
FERNANDO DEMITO	045263	Guarda Municipal I
ROSIMIR LUIS BRORING	041859	Guarda Municipal I
JEFFERSON GABRIEL HAGGE	045364	Guarda Municipal I
PAULO ROBERTO HUNHOFF	046010	Guarda Municipal I
EVALDO MENSCH	045728	Guarda Municipal I
PAULO HEISS	041266	Guarda Municipal I
CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS	045382	Guarda Municipal I
NATALINO JOSE FERREIRA	041359	Guarda Municipal I
LEDI SUELI DE OLIVEIRA	041071	Guarda Municipal I
MAGALY JANDREY	042158	Guarda Municipal I
LUIS FELIPE VOIGT GAIR	045861	Guarda Municipal I
JOSE DONATO	041530	Guarda Municipal I
NIVALDO LEDO PERES RUIS	042962	Guarda Municipal I
RAQUEL CAROLINA WESSELING	045581	Guarda Municipal I
MAIKON ALEXANDRE KICH	042688	Guarda Municipal I
DAIANE VIANA DE OLIVEIRA	045028	Guarda Municipal I
DANYELE EUGENIA KRZYZANOWSKI ALTEIA	045857	Guarda Municipal I
ELAINE PATRICIA TAVARES	041299	Guarda Municipal I
MAYARA CAMILA POLETTI	045606	Guarda Municipal I
MARIVETE MARCONDES DE WITT	042380	Guarda Municipal I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I Toledo, 10 de janeiro de 2011 Edição nº 179 Página 3

LIANE CARINE LENZ	041282	Guarda Municipal I
INACIO RAFAEL DOS SANTOS THEOBALD	045445	Guarda Municipal I
HUDSON DOUGLAS PAVARIM	041630	Guarda Municipal I
EDUARDO LUIS MIORANZA	041474	Guarda Municipal I
DELICIO MENDES DE ARAUJO	042837	Guarda Municipal I
ANTONIO DOS REZES FAGUNDES	042011	Guarda Municipal I
MARCOS LUIZ MARTINEZ	042678	Guarda Municipal I
WELLINGTON MARCOS VIAN	041607	Guarda Municipal I
ROGERIO DE LIMA	041090	Guarda Municipal I
SERGIO ANTONIO DE SOUZA	041200	Guarda Municipal I
MARCOS JOSE ANGNES	042631	Guarda Municipal I
ISMAEL ILADIN	045723	Guarda Municipal I
JOAO ANTONIO SOARES	041497	Guarda Municipal I
MURIEL TALITA DA SILVA	042554	Guarda Municipal I
LUIZ DUARTE DA SILVA	042213	Guarda Municipal I
LUCAS BOTH	042865	Guarda Municipal I
THOMAZ WAGNER DA SILVA	042340	Guarda Municipal I
LUCAS ALEXANDRE M. DOMINGUES	045553	Guarda Municipal I
JOSUE DO NASCIMENTO	045900	Guarda Municipal I
VERA LUCIA SEVERINO DA SILVA	045350	Guarda Municipal I
HEVERTON LUIZ DOS SANTOS	042172	Guarda Municipal I
SWELLY ROCIELLE ROOS	045758	Guarda Municipal I
SOCRATES AUGUSTO COSTA	042194	Guarda Municipal I
MARLON LUIZ SANTOS	045084	Guarda Municipal I
LEONARDO FELLIPE DE FREITAS	041051	Guarda Municipal I
ROSE DOS SANTOS AYRES	041373	Guarda Municipal I
EVELIN FRANCIELI FOSCARINI	041981	Guarda Municipal I
ROSANE CRISTINA WESSEL	042628	Guarda Municipal I
ALINE DANIELA FERNANDES	042513	Guarda Municipal I
LUCAS FERRONATO FUSCO	045863	Guarda Municipal I
MAURICIO GOMES DE FREITAS	042939	Guarda Municipal I
ODAIR DIAS DOS SANTOS	042651	Guarda Municipal I
LEANDRO DE ASSIS BORGES	045408	Guarda Municipal I
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	041817	Guarda Municipal I
ALESSANDRO JARDEL DE PAULA	041439	Guarda Municipal I

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios	30/12/10	796.569,70
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS	31/12/10	54.862,36
Fundo Nacional Assistência Social-FNAS	Programa CREAS-Piso Fixo Média Complexidade	31/12/10	10.300,00
Fundo Nacional Assistência Social-FNAS	Programa CREAS Expansão-Piso Fixo M.Complex.	31/12/10	4.400,00

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de janeiro de 2011

Edição nº 179

Página 4

DECRETO Nº 490, de 7 de janeiro de 2011

Fixa o valor da Unidade de Referência de Toledo (URT), para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 3º da Lei nº 1.834/2000,

considerando que o INPC acumulado no exercício de 2010 foi de 6,47%,

DECRETA:

Art. 1º – Fica fixado em R\$ 47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos) o valor da Unidade de Referência de Toledo (URT), para o exercício de 2011.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RAUL GOMES BALTAZAR
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 6, de 6 de janeiro de 2011

Nomeia **Denize Savi Sperafico** no cargo em comissão de Diretora-Executiva da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.049/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Denize Savi Sperafico** no cargo em comissão de Diretora-Executiva da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC), Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 387, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 7, de 6 de janeiro de 2011

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Leandro Pessi**, do cargo de Médico T6 – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 5 de janeiro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 235, de 5 de janeiro de 2011;

II – **Douglas Pedroso**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 3 de janeiro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 43.811, de 29 de dezembro de 2010;

III – **Geni Aparecida Cândido**, do cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 3 de janeiro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 37, de 3 de janeiro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 8, de 7 de janeiro de 2011

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de janeiro de 2011

Edição nº 179

Página 5

I – a contar de **7 de dezembro de 2010**, Marina Maria Hirt Ruffo, no cargo de Técnico em Obras e Projetos I;

II – a contar de **3 de janeiro de 2011**:

a) Edna Xavier de Almeida, no cargo de Técnico em Enfermagem I;

b) Meyre Louise Muller, no cargo de Técnico em Enfermagem I.

III – a contar de **7 de janeiro de 2011**:

a) Cláudio Kupski, no cargo de Assistente em Administração I;

b) Lucimar da Silva Sant'Ana, no cargo de Assistente em Administração I;

c) Jaldir Anholetto, no cargo de Auditor Fiscal Tributário I;

d) Wesley César Callegari, no cargo de Assistente em Administração I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 165

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

JULIANE VANDERLINDE
ROSANA DOS REIS DA COSTA CERBARRO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 14 de janeiro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 001/2011 - TRÂNSITO

OBJETO: execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de instalação de ponto de ônibus no Distrito de Dez de Maio, na Rua Barão Cerro Largo, esquina com Rua Tremonia, quadra H (h), Distrito de Dez de Maio – OC 24/ Dez de Maio, no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08:30 horas do dia 27 de JANEIRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.842,48 (quatorze mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2011-PMT

CONTRATANTE: Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi, inscrito no CGC/MF nº 76205806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Carlos Schiavinato, portador da Cédula de Identidade RG nº 915.456-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 276.960.909-25, e CONTRATADA: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Execução de 20.855,24 m2 de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ e placa de obra. Trecho: Rua 1º de Maio (entre Rua Caldas Júnior e Rua Inácio Lustosa).

VALOR: R\$ 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 13.004.15.451.0032.1146.4.4.90.51.02.02 Conta 5840 Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.032.1146.4.4.90.51.02.02 Conta 5840 Fonte 3.1.00.000886; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2011.

FORO: Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Toledo, 07 de janeiro de 2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de janeiro de 2011

Edição nº 179

Página 6

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 389/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **CLENIR FATIMA WAGNER DE MOURA ME**

- A empresa **ROSA GARCIA & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: apresentou o Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura

do Município de Toledo sem a assinatura do Secretário da Administração do Município, portanto sem validade.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 07 de Janeiro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 1, de 5 de janeiro de 2011

Constitui a comissão permanente de licitações e de pregões eletrônicos para o exercício de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui a comissão permanente de licitações e de pregões eletrônicos da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2011.

Art. 2º - Fica constituída a comissão permanente de licitações e de pregões eletrônicos da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2011, composta por:

- I - Amir Silveira, Agente Legislativo;
- II - Gerson S. Nakamura, Contador;
- III - Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo;
- IV - Leocildes Bisognin, Vereador;
- V - Renato Reimann, Vereador.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de janeiro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 2, de 5 de janeiro de 2011

Constitui a comissão permanente de recebimento de materiais no exercício de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui a comissão permanente de recebimento de materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2011.

Art. 2º - Fica constituída a comissão permanente de recebimento de materiais, no exercício de 2011, composta pelos seguintes servidores:

- I - Alberto Luís Binsfeld, Copeiro;
- II - Amir Silveira, Agente Legislativo;
- III - Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Agente de Informática.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de janeiro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.